

## PORTARIA TRT13 EJUD Nº 122 /2024, 03 de junho de 2024

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 477/2024.

### RESOLVE

I – **Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária à servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário (matrícula 17634), (Administração - 1º Grau) em razão do seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Belo Horizonte/MG, por sua participação no evento 77º CONEMATRA, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de junho de 2024, conforme PROAD TRT nº 3601/2024.

II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 05 de junho de 2024 e o retorno no dia 07 de maio de 2024, em virtude do horário de início.

III - **Autorizar** o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO**

Juíza Vice-Diretora da Ejud13